

brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de identidade RG nº 483611 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 469.079.982-20; **Flávio Martins Tarchi Crivellari**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº M-6678624 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 885.468.616-68; **Felipe Bueno Marcondes Ferraz**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.852.496 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 262.835.688-07; **Silvia Leticia Tesseroli**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.857.591-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 861.325.399-72; **Yaroslav Memrava Neto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.596.018-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 325.050.238-32, todo com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.744, 8º andar, CEP 01451-910; e **Renato Medicis Maranhão Pimentel**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 479.8481 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.247.834-60, com endereço comercial no Município de Barcarane, Estado do Pará, na Avenida Padre Casemiro Pereira de Souza, s/nº, Vila dos Cabanos, CEP 68.447-000, a assinarem, em nome da Companhia, todos os documentos mencionados nos itens acima

que se façam necessários para a concretização da operação, bem como a praticarem todos os atos e tomarem todas as providências necessárias à efetivação das deliberações supra, inclusive, sem qualquer limitação, nomear procuradores para assinar quaisquer documentos relativos à acima referida operação e, ainda, outorgar procurações irrevogáveis no contexto de quaisquer desses documentos. 5.7. aprovação do aumento do capital social em R\$ 4.099.000,00 (quatro milhões e noventa e nove mil reais), mediante a emissão de 4.099,000 (quatro milhões e noventa e nove mil) novas ações ordinárias e nominativas e com o valor nominal de R\$1,00 (um real). 5.8. As ações ora emitidas foram totalmente subscritas e integralizadas pela acionista AEGEA, conforme comprovado no Boletim de Subscrição que compõe a presente ata (Anexo I). 5.9. autorização para o aumento do capital social da Companhia de R\$ 901.000,00 (novecentos e um mil reais), divididos em 901.000 (novecentos e um mil) ações, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma para R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de ações, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre as suas sócias da seguinte forma: **Acionistas - Quantidade de Ações - Valor (R\$):** AEGEA Saneamento e Participações S.A. - 5.000.000 - 5.000,000,00; Total - 5.000.000 - R\$ 5.000.000,00. 5.10. Em consequência da deliberação

acima, decidem os acionistas alterar a redação da artigo 5º, que passa a vigor com a seguinte redação: "**Art. 5º.** O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. **Parágrafo único** - As ações da Companhia são indivisíveis e, salvo deliberação em assembleia geral, não poderão ser dadas em penhor, cedidas, alienadas ou transferidas por atos inter vivos." 5.11. autorização da lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do §1º, art. 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, as quais foram todos os presentes assinada. **7. Assinaturas:** Mesa: Hamilton Amadeo, Presidente; Flávio Martins Tarchi Crivellari, Secretário. Acionista: Aegea Saneamento e Participações S.A., por Hamilton Amadeo e Radamés Andrade Casseb. **Certifico que a presente é cópia fiel lavrada em livro próprio.** Hamilton Amadeo - **Presidente;** Flávio Martins Tarchi Crivellari - **Secretário.** JUCEPA nº 20000420006 em 27/01/2015.

Ieda Lucia de Carvalho
Secretária Geral.

Protocolo 970062



Edições
IOE

www.ioe.pa.gov.br
Fone: (91) 4009-7802